

Ata 34/2019

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00, a Pregoeira, Sra. Séfora Ester Freschi, e os membros da Equipe de Apoio: Sr. Juliano Navarini e Sra. Sibélis Ana Valgoi, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para da análise da documentação encaminhada pela empresa Gugel Terraplenagem Eireli a respeito de sua habilitação. Conforme documentação apresentada, a referida empresa não possui pendências com a Fazenda Nacional, restando, portanto, habilitada. Segue em anexo a documentação apresentada pela empresa. Monte Belo do Sul, aos 20 de dezembro de 2019.

Séfora Ester Freschi
Pregoeira

Juliano Navarini
Equipe de Apoio

Sibélis Ana Valgoi
Equipe de Apoio